



EM 16 / 07 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 828

em 16 / 07 / 2019

Encarregado

INDICAÇÃO Nº. 089/2019

**Proponente: Felipe Hulle Delpuppo**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE À ACIASMAF, VIABILIZE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NÃO REMUNERADOS, VISANDO CUMPRIR A CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E PROPORCIONAR VIVÊNCIA PROFISSIONAL AOS UNIVERSITÁRIOS, EXIGIDOS PELAS FACULDADES E/OU UNIVERSIDADES, PARA CONCLUÍREM SUA FORMAÇÃO ACADÊMICA.**

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação faz-se necessária e merece empenho, tendo em vista que, durante o período da faculdade todos os universitários têm que fazer o estágio obrigatório, visando cumprir sua carga horária, bem como, obter vivência profissional, possibilitando conhecer melhor as possíveis áreas de atuação da profissão escolhida e pretendida pelos mesmos, para formarem-se.

Com esse intuito, objetivando dar oportunidades de fazê-los aqui no Município, evitando que os acadêmicos tenham que deslocarem-se para outras municipalidades, solicito um estudo de viabilidade para a criação de vagas, bem como, a realização de convênio junto à ACIASMAF.

Posto isto, peço empenho e especial atenção de V. Ex<sup>a</sup>, na análise desta proposição, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 16 de julho de 2019.**

  
**Felipe Hulle Delpuppo**  
Vereador